

PUBLICAÇÕES LEGAIS

SÃO LEOPOLDO TJ autoriza contrato entre prefeitura e Carpinejar

Em decisão publicada no domingo, a desembargadora Laura Louzada Jaccottet, integrante do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJ), autorizou a retomada do contrato entre a prefeitura de São Leopoldo e o escritor Fabrício Carpinejar para realização de palestras sobre bullying em escolas municipais da cidade.

No despacho, a desembargadora afirma ser correta a dispensa de licitação para a contratação do Segundo o parecer, "havia justificativa suficiente para a contratação operada na forma direta, licitação, considerando o fato de a parte agravante possuir qualificação de notória especialização, com expressivo prestígio no campo de sua atividade".

Na decisão, Laura ainda afirma que, pelo fato de Fabrício Carpinejar ter sido "vítima de bullying durante sua infância", a contratação "é a própria expressão da superação dessa prática de violência, causadora de dor e angústia em suas vítimas, levando principalmente crianças e adolescentes ao isolamento, à queda do rendimento escolar e às graves consequências antes apontadas".

PARA MAGISTRADA, VALOR NÃO FOGE DO "RAZOÁVEL"

A magistrada também diz que a prefeitura de São Leopoldo acertou pela contratação de Carpinejar, por ser uma opção que "mais atende ao interesse público local".

Segundo a decisão da desembargadora, o preço acordado entre o município e autor se explica neste caso "em face da especialização do escritor e da relevância do tema".

"No que tange ao preço praticado, R\$ 80 mil reais pela realização das 30 palestras, atingindo-se o patamar médio de aproximadamente R\$ 2.666,67 por encontro de 1h30min cada, tenho que não desborda do razoável, mostrando-se proporcional à peculiaridade da temática, ao fato de o contratante ser um ente público, aos parâmetros cobrados pelo profissional em outras contratações, inclusive com a administração pública, atento à sua elevada qualificação", escreveu a magistrada.

No início de setembro, o juiz da 3ª Vara Cível da cidade havia suspenso liminarmente o contrato por entender que não havia "justificativa plausível para a decretação de inviabilidade de competição".

EDITAL DE CITAÇÃO - CÍVEL

1ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi - Comarca de Porto Alegre Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Depósito Processual. 001/1-10.0027181-2 (C.N.J. 0271811-63.2010.8.21.5001). Autor: Sponchiado Administradora de Concursos Ltda. Réu: Francisco Plaimo Gomes Saraiva. Objeto: CITAÇÃO de Francisco Plaimo Gomes Saraiva, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no PRAZO de QUINZE (15) dias, a contar do término do presente edital ( art. 232, IV, CPC), constatar, querendo, e, não o fazendo, serão tidos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Porto Alegre, 06 de setembro de 2017. SERVIDOR: Maria Cecilia da Cunha Rodrigues. JUIZ: Ivortiz Tomazina Marques Fernandes.

Registro de Imóveis - Comarca de Giruá-RS. EDITAL DE INTIMAÇÃO. Fiança Gerente da Rosa Palmeiro. Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, e a pedido expresso da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo presente vem INTIMAR CLAUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, CPF 53136881-00 para que satisfaça, no prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, bem como todos os demais encargos, inclusive despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, relativos à alienação fiduciária em garantia registrada neste Ofício, sob número R-4, na matrícula número 128.178 do livro 02, em 26 de outubro de 2010. FICA Vossa Senhoria desde já ciente de que, caso não seja purgada a mora no prazo acima estabelecido, este fato será certificado pelo Oficial do Registro de Imóveis, o qual, mediante a comprovação do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, averbará a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária. O pagamento poderá ser efetuado no próprio Ofício do Registro de Imóveis de Tramandá, na Avenida Fernandes Bastos, número 2201 - loja 03, Bairro São José, ou diretamente junto à credora fiduciária, Jorge Antonio dos Santos - Oficial Substituto.

CONCÓRDO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA - CISGA - CNPJ: 14.662.467/0001-01

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2017 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Aquisição de B.T.I. (Bacillus Thuringiensis israelensis) para controle de Simuliidae (mosquito borrachudo). Aedes aegypti e Culex sp (mosquito pernilongo) nos municípios Consorciados ao CISGA. Local: http://www.pregaoonlinebanrisul.com.br Recebimento das Propostas: a partir das 08:00 do dia 14/09/2017 até às 08:00 do dia 09/10/2017. Alteradas as datas de abertura das propostas: a partir das 08:01 do dia 09/10/2017 e Disputa: a partir das 14:00 (horário de Brasília) do dia 09/10/2017. Retificação, Edital Refeção e anexos disponíveis no site www.cisga.com.br, informações: fone (54)3462.1708/(54)3462.2871 ou e-mail: administrativ@cisga.com.br. Waldemar De Carli - Presidente do CISGA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDÁ Bel. Marcelo Saccol Comassello - Registrador EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandá-RS, na forma do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e a pedido expresso da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo presente vem INTIMAR CLAUDIO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, CPF 53136881-00 para que satisfaça, no prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, bem como todos os demais encargos, inclusive despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, relativos à alienação fiduciária em garantia registrada neste Ofício, sob número R-4, na matrícula número 128.178 do livro 02, em 26 de outubro de 2010. FICA Vossa Senhoria desde já ciente de que, caso não seja purgada a mora no prazo acima estabelecido, este fato será certificado pelo Oficial do Registro de Imóveis, o qual, mediante a comprovação do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, averbará a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária. O pagamento poderá ser efetuado no próprio Ofício do Registro de Imóveis de Tramandá, na Avenida Fernandes Bastos, número 2201 - loja 03, Bairro São José, ou diretamente junto à credora fiduciária, Jorge Antonio dos Santos - Oficial Substituto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDÁ Bel. Marcelo Saccol Comassello - Registrador EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandá-RS, na forma do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e a pedido expresso da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo presente vem INTIMAR CRISTIAN RAFAEL MONTEIRO, CPF 025507060-80 para que satisfaça, no prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, bem como todos os demais encargos, inclusive despesas de intimação, publicação de edital e emolumentos, relativos à alienação fiduciária em garantia registrada neste Ofício, sob número R-4, na matrícula número 138.821 do livro 02, em 13 de fevereiro de 2013. FICA Vossa Senhoria desde já ciente de que, caso não seja purgada a mora no prazo acima estabelecido, este fato será certificado pelo Oficial do Registro de Imóveis, o qual, mediante a comprovação do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, averbará a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária. O pagamento poderá ser efetuado no próprio Ofício do Registro de Imóveis de Tramandá, na Avenida Fernandes Bastos, número 2201 - loja 03, Bairro São José, ou diretamente junto à credora fiduciária, Jorge Antonio dos Santos - Oficial Substituto.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDÁ Bel. Marcelo Saccol Comassello - Registrador EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis de Tramandá-RS, na forma do artigo 26, §4º, da Lei nº 9.514/97, e a pedido expresso da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pelo presente vem INTIMAR RICARDO DA SILVA CUNHA CPF 666324950-20 e JAQUELINE VIGANO CUNHA, CPF 979535040-49, para que satisfaçam, no prazo de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, bem como todos os demais encargos, inclusive despesas, estimadas, mais despesas da intimação, publicação de edital e emolumentos, relativos à alienação fiduciária em garantia registrada neste Ofício, sob número R-8, na matrícula número 38.243 do livro 02, em 13 de agosto de 2009. FICAM Vossas Senhoras desde já cientes de que, caso não seja purgada a mora no prazo acima estabelecido, este fato será certificado pelo Oficial do Registro de Imóveis, o qual, mediante a comprovação do pagamento do imposto de transmissão inter vivos, averbará a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária. O pagamento poderá ser efetuado no próprio Ofício do Registro de Imóveis de Tramandá, na Avenida Fernandes Bastos, número 2201 - loja 03, Bairro São José, ou diretamente junto à credora fiduciária, Jorge Antonio dos Santos - Oficial Substituto.

PREFEITURA DE ESPUMOSO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2017 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde dos Grupos "A", Grupo "B" e Grupo "E" das unidades de Saúde do Município de Espumoso, RS. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM Data e Horário da Sessão de Abertura: 16.10.2017 às 09:00 horas. LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espumoso - Fone (54) 3383-4450 - Ramal 224 INTEGRAR DO EDITAL DISPONÍVEL NO SITE: http://www.espumoso.rs.gov.br/publicacoes/editais

Espumoso-RS, 23 de Setembro de 2017.

DOUGLAS FONTANA Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA MARIA CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO AVISO DE LICITAÇÕES

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria (CMVSM), RS, por meio do Seu Presidente ADMAR EUGENIO POZZOBOM, faz saber que se encontra aberto o seguinte processo licitatório: - Processo nº 98, Concorrência nº 03, do tipo menor preço Global, cujo objeto é a criação de projeto de recuperação das patologias apresentadas na obra de ampliação da sede do Poder Legislativo e posterior fiscalização de execução, conforme Memorial Descritivo anexo I do Edital. Data de abertura: 31/10/2017, às 9 horas, no Plenário da Câmara. Local: Rua Vale Machado nº 1415, Bairro Centro, Santa Maria, RS. O edital completo pode ser encontrado no endereço supracitado, com a Comissão Permanente de Licitações, ou na página http://www.camara-sm.rs.gov.br/, no menu Licitações. Informações pelo telefone: (55)3220-7212.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PORTO ALEGRE - REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª ZONA

Nº 42220/17. Assunto: Intimação ao Devedor Fiduciário. Sra. SIMONE DORNELIS RASCHE. Endereço para Intimação: 11 Rua Francisco Bortoli, nº 2711, Casa nº 14, do "Residencial D'Trem", Bairro Ipanema, CEP nº 91500-000, Porto Alegre-RS. Senhora Fiduciária: 1. Na qualidade de Titular do Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona da Comarca de Porto Alegre-RS, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Instrução Oredora do contrato de Financiamento Imobiliário nº 003.038409.33 garantido por Contrato Particular de Venda e Compra de Imóvel, com Financiamento e Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária (SFH), datado de 11/11/2011, registrado sob o número R.3 da matrícula nº 140.675 do Livro 2-Regist. Geral, desta Serenata, referente a Casa nº 14, do "Residencial D'Trem", com entrada pelo nº 217, da Rua Francisco Bortoluzzi, Bairro Ipanema, Porto Alegre-RS, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar V.Sª, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos débitos (principal e juros) parcelados de R\$ 966.867 e 058 que se encontram vencidos desde 11/05/2017, 11/05/2017 e 11/07/2017, respectivamente, e no pages 2, informo ainda que o valor destes encargos, posicionado em 24/02/2017, corresponde a R\$ 1.383,85 (três mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, a juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação. 3. Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.Sª, para que se dirija(m) a este Cartório de Registro de Imóveis, à Rua Cel. Gaudino nº 471, sala 502, Centro, para elevar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data. 4. Na oportunidade, ficam V.Sª, intimada(s) de que o descumprimento da relação obrigatória no prazo ora estipulado, dar-lhe-á origem à inscrição de consolidação da propriedade do imóvel em favor da instituição credora fiduciária - BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, nos termos do Art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97. 5. Caso V.Sª, já tenha efetuado o pagamento de débitos antes do recebimento da presente notificação, gentileza desconhecê-la para todos os fins de direito. Alteração: Porto Alegre-RS, 16 de Agosto de 2017. Maria Goreth Framil - Registradora Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ/RS, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados que se encontra aberta a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 232/2017 CONTRATAÇÃO DE COMPANHIA DE SEGUROS PARA EFETUAR SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, CONTRA DANOS MATERIAIS E/OU PESSOAIS DO TIPO RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA (RCF) E COMPRENSIVA CONTRA ROUBO, INCÊNDIO E COLISÃO. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes à documentação e propostas será no dia 09 de outubro de 2017, às 14 horas, na Secretária Municipal da Administração - Setor de Licitações - junto ao prédio da Prefeitura Municipal, na Av. Silvio Sanson, 1135. Mais informações, edital e documentação pertinente poderão ser obtidas no endereço acima, pelo fone (54) 3443-5717 ou através do site www.guapore.rs.gov.br, WALDIR CARLOS FABRIS, Prefeito.

REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE GUAÍBA EDITAL DE INTIMAÇÃO

VALTER MÜLLER GOMES Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Guaíba-RS em virtue das atribuições conferidas pelo art. 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/97 e em atendimento ao requerimento da CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, instituição financeira sob forma de empresa pública com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotas 3 e 4, em Brás/Pa'OP, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 que é DEVEDOR FIDUCIÁRIO: JEFFERSON MIGUEL OLIVEIRA DA SILVA CPF nº 901.800.030-20 Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Residencial e Mutuo com Obrigações de Alienação Fiduciária - Programa carta de crédito individual - FICIS - Programa Minha Casa, Minha Vida com utilização do FICIS do(s) comprador(es) e vendedor(es) - contrato em 28/06/2013 sob nº 8.4444.0370056-7 com cartilã de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21/08/1964 alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/1996, na forma da Lei nº 11.377 de 07/07/2009 - NOTIFICAÇÕES: Intimada a Intimação pessoal pelo Registro de Títulos e Documentos de Guaíba/RS, no endereço: Avenida Macapá, nº 146, Jardim Santa Rita, Guaíba/RS, onde foi informado na data de 29/08/2016 mudoso-se, ante a ausência do mutuário que encontra-se em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme Notificação; justifica-se a intimação por edital, nos termos do art. 26 § 4º, da Lei nº 9.514/97. INTIMAÇÃO para fins de cumprimento das obrigações contratuais vencidas, o valor destes encargos, posicionados em 13/07/2017 totalizam a quantia de R\$ 16.434,85 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e aos emolumentos e despesas decorrentes de intimação de Vossas Senhoras. PORTANTO, procede-se a esta intimação para que seja efetuado o pagamento do débito em prazo na sede desta Serenata Registral, situado na Rua Vinte de Setembro 1199, nesta cidade de Guaíba-RS, no prazo improrrogável de quinze (15) dias, contados da terceira e última publicação deste Edital de Intimação, sob pena de rescisão contratual e possível consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, conforme estabelecido o § 4º, do art. 26, da supracitada Lei. Caso já tenha efetuado o pagamento do débito antes das publicações deste edital de intimação, rogase a gentileza de desconhecê-lo. Guaíba, 13 de setembro de 2017. Bel. Valter Müller Gomes - Registrador

CEEE 0800.721.2333 www.ceee.com.br RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE MINAS E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/600000508

Abertura: 16/10/2017, às 08h. Objeto: Serviços gerais em redes de distribuição de energia elétrica, com equipe do tipo métrica. A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelos sites www.pregaoanrsul.com.br e www.ceee.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO: CEEE-D/600000578

Abertura: 17/10/2017, às 08h. Objeto: Serviços gerais em redes de distribuição de energia elétrica. A retirada do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A, Sala 428, Poa/RS, fone (51) 3382-4846, no horário comercial, ou pelo site www.ceee.com.br